

Pastore: cresce cada vez mais dívida dos estados

BRASILIA (O GLOBO) — Mesmo sem reivindicar a realização de uma reforma tributária ampla, o secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, Afonso Celso Pastore, alertou ontem o governo para a necessidade de uma "reestruturação tributária no País", pois os estados estão recorrendo cada vez mais ao endividamento e sua situação pode ficar insustentável, a médio prazo.

Ao falar no Simpósio sobre Tributação, promovido pela Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados, Pastore disse que os estados estão brigando entre si, porque o "bolo" total do ICM vem se reduzindo nos últimos anos, mas que a briga dos estados deve ser contra a União. Desde 1973, salientou, o volume do ICM nacional tem crescido, em termos reais, abaixo da taxa de crescimento do Produto Interno Bruto, e, no caso de S-ao Paulo, encontra-se estagnado desde 1978.

Segundo os dados apresentados por Pastore, mesmo considerando todas as transferências realizadas pelo governo federal aos estados, incluindo as cotas-partes dos impostos únicos e os fundos de participação, a receita efetiva disponível, dos estados tem crescido menos do que a arrecadação da União. Os estados, que em 1964 detinham 48,5 por cento da recei-

ta efetiva dos três níveis de governo, passaram para 40 por cento em 1978. Naquele ano, o governo ficava com 44 por cento do total, cabendo apenas 16 por cento para os quase cinco mil municípios brasileiros.

Para o Estado de São Paulo, as isenções fiscais do ICM representam uma evasão de receita de 16,8 por cento do orçamento tributário, segundo Pastore. Dessa maneira mesmo, admitindo que oito por cento disso corresponda a isenções plenamente justificáveis, os restantes oito por cento representarão uma perda de Cr\$ 40 bilhões para o Estado, este ano, considerando o orçamento de Cr\$ 500 bilhões.

Afonso Pastore condenou ainda as isenções concedidas para os chamados projetos de interesse nacional, por decisão unilateral do Ministério da Fazenda.

O secretário paulista pediu ainda a eliminação das isenções de ICM concedidas às importações de bens de capital (um projeto de emenda constitucional nesse sentido já está sendo elaborado pelo Ministério da Fazenda), incidência do ICM sobre os combustíveis, e a mudança no critério de tributação dos cigarros, de maneira que o ICM incida sobre o valor do produto já acrescido do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) — medida também já em estudos pelo governo.